



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ

Comarca da Região Metropolitana de C
Foro Regional de Campo Largo

Direção do Fórum

Rua Joaquin Stroparo, n.º 01, Vila Bancária, Campo Largo, Paraná, CEP: 83.601-460



Certificado digitalmente por:
CAROLINA ARANTES DA
CONCEIÇÃO NUNES

PORTARIA Nº 61/2018

A Doutora **Carolina Arantes da Conceição Nunes** - MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum, usando das atribuições legais, em especial pelo disposto no item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o movimento grevista da categoria dos caminhoneiros em todo o país deflagrada na semana passada, provocando o desabastecimento de combustível e prejudicando a circulação de veículos particulares e do transporte público;

CONSIDERANDO que ainda se fazem presentes os reflexos das movimentações grevistas, bem como o fato de que demandará certo lapso temporal para regularização de todos os serviços e disponibilidade de combustível nos postos de gasolina;

CONSIDERANDO que Campo Largo conta com inúmeros advogados de fora da cidade que aqui atuam, tendo formulado pedido para redesignação de audiências frente a falta de combustível, o que dificulta e impede o deslocamento e o comparecimento aos respectivos atos,

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar a segurança e evitar prejuízos aos servidores, advogados e aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº 92-D.M, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão do expediente forense, bem como o fechamento do Fórum e suas dependências judiciais, no dia 30 de maio de 2018.

Os prazos processuais que vencerem nesse dia ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Dado e passado neste Foro Regional de Campo Largo, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

CAROLINA ARANTES DA CONCEIÇÃO NUNES
JUÍZA DE DIREITO
DIRETORA DO FÓRUM

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE